

EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO DO E. TRIBUNA DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº: TC- 003806.989.22-4

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE

ASSUNTO: CONTAS ANUAIS

EXERCICIO: 2022

PREFEITO: RONALDO PAIS DE CAMARGO

PERÍODO: 01/01/2022 A 31/01/2022

MUNICÍPO DE CESÁRIO LANGE, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe em trâmite nesse E. Tribunal de Contas, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência:

I - Tendo em vista a complexidade do requisitado e o exíguo prazo para coligir as informações necessárias para apresentação das justificativas atinentes ao despacho da E. Conselheiro (Evento 15) solicita-se PRORROGAÇÃO DE PRAZO pelo lapso de 15 (quinze) dias, para apresentação das aludidas justificativas nos autos do processo de Prestação de Contas do Exercício de 2022.

Termos em que,

P. Deferimento

Cesário Lange, 12 de julho de 2023

RONALDO PAIS DE CAMARGO Prefeito Municipal

(15) 3246-8600